



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 032/2024

Pactua a recomendação ao Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social sobre o Planos de Providências e Plano de Apoio para o município de Fortaleza.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A recomendação ao órgão gestor estadual da política de assistência social:

I – Solicitar, ao gestor da política de assistência social do município de Fortaleza, a elaboração do plano de providências, constando as ações, metas e prazos, para a superação das situações insatisfatórias identificadas de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social.

II – Elaborar o Plano de Apoio Estadual para contribuir na superação das situações insatisfatórias identificadas no Plano de Providências do município de Fortaleza.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024

Paulo Rogério Santos Guedes
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas

